

PORTARIA Nº 19.211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Designa Agente e Suplentes de Desenvolvimento e dá outras providências.”

Considerando a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando que em seu artigo 85-A, fica o Poder Público Municipal autorizado a designar um Agente de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar 123/2006, observadas as especificidades locais;

Considerando que a função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores municipais, abaixo relacionados como Agente e Suplentes de Desenvolvimento do Município de Pereira Barreto:

AGENTE:	Eliana Fujimoto	RG: 21.793.049-9 SSP/SP
SUPLENTES:	Marcos Izumi Okajima	RG: 16.427.664-6 SSP/SP
	Adelino José Ribeiro	RG: 16.426.852-2 SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.335, de 15 de outubro de 2015.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

